



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.524, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolo nº 23440.000824.2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIX HILDINGER, SIAPE 01887552, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Márcia Jani Cícero do Nascimento, SIAPE 01344636, enquanto Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio (CD-2), no período de 25/09/2017 a 23/11/2017, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Dê ciência.
Publique-se.


EDUARDO ANTONIO MODENA